



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2856**

**Ji-Paraná (RO), 13 de agosto de 2018**

### SUMÁRIO

**NOTIFICAÇÕES.....PÁG. 01**  
**ORDEM DE SERVIÇOS.....PÁG. 01**  
**PORTARIAS.....PÁG. 02**

### NOTIFICAÇÕES

#### NOTIFICAÇÃO 003/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor da ordem de serviço n. 037/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/18, de 20/07/2018.  
Considerando a resposta encaminhada por esta empresa em 06/08/2018 através do Ofício 022/MCMA/2018.  
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.  
Considerando que o corpo técnico desta secretaria, através do Engenheiro civil o Sr. José Carlos da Silva, ao analisar o projeto apresentado constatou algumas divergências a serem analisadas e respondidas, verso documento ofício 022/MCMA/2018 (em anexo). Remeto o projeto contendo a análise do engenheiro municipal, para adequação e correção.  
Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento deste documento, haja vista que se trata de obra em execução, com prazo de contrato já fixado de início e finalização da obra.

Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 10 de agosto de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

#### NOTIFICAÇÃO 004/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor das ordens de serviço n. 006/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/18, 015/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/18, 018/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/18, 019/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/18, 010/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/18 e 028/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/18.

Considerando os prazos de entrega abaixo relacionados:  
006/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/18, prazo 06/08/2018;  
015/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/18, prazo 06/08/2018;  
018/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/18, prazo 10/08/2018;  
019/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/18, prazo 10/08/2018;  
010/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/18, prazo 20/07/2018, prorrogado para 10/08/2018; e 028/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/18, prazo 11/07/2018, prorrogado para 10/08/2018.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade e que os prazos de entrega dos projetos são pré acordados entre as partes.

Considerando que o setor responsável pelo recebimento da documentação, não fora oficiado sobre o atraso na entrega dos documentos. Notifico-o para a apresentação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, para que apresente documentação solicitada nas ORDENS DE SERVIÇOS supracitadas, ou pronunciamento quanto aos fatores que levaram ao atraso.

Ji-Paraná, 10 de agosto de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

#### NOTIFICAÇÃO 005/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor das ordens de serviço n. 002/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/18.  
Considerando que até a presente data não foi apresentado profissional qualificado para acompanhamento dos portais.

Considerando que esta empresa foi contratada para as ações abaixo relacionadas, conforme termo de referencia;  
Cadastramento de propostas;  
Solução de pendências;

Ajustes após a aprovação das propostas/convênios;  
Acompanhamento de prazos; e  
Demais ações que entender necessárias conforme determinado através do projeto básico e contrato firmados entre prefeitura/empresa.  
Considerando que o setor de convênios desta Prefeitura esta desenvolvendo as ações sem o auxílio desta empresa

Notifico-o para que se pronuncie quanto ao acima listado, e ainda que indique profissional gabaritado para tal ação.

Ji-Paraná, 10 de agosto de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

### ORDEM DE SERVIÇOS

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 074/ SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para laudo de vistoria, para análise da água do poço e caso necessário projeto para perfuração de poço artesiano na EMEF PROF EDSON LOPES. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato n.º 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo n.º 1-1236/2018.

#### DETERMINA:

I – Que seja efetuado visita "in loco" para laudo de vistoria, para análise da água do poço e caso necessário projeto para perfuração de poço artesiano na EMEF PROF EDSON LOPES, localizado a linha 20, setor Itapirema em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do memorando n.º 481/18/GAB/SEMED.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Sr.º José Carlos da Silva.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 31/08/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 13 de agosto de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º7438/GAB/PMJP/2017

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 075/ SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" objetivando a elaboração de projeto de pontilhão de concreto armado, localizado Rua Tenente Brasil, travessia com o canal 02 de abril.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato n.º 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo n.º 1-1236/2018.

#### DETERMINA:

I – Que seja efetuado visita "in loco" objetivando a elaboração de projeto de pontilhão de concreto armado, localizado Rua Tenente Brasil, travessia com o canal 02 de abril em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do memorando n.º 069/18/GAB/SEMOSP.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Sr.º José Carlos da Silva.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 11/12/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 13 de agosto de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º7438/GAB/PMJP/2017

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 076/ SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" objetivando a elaboração de projeto para Pavimentação com CBUQ na Rua Rita Carneiro Rios, no trecho entre as Ruas Vicente Antonio de Oliveira e anel viário.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato n.º 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo n.º 1-1236/2018.

#### DETERMINA:

I – Que seja efetuado visita "in loco" objetivando a elaboração de projeto para Pavimentação com CBUQ na Rua Rita Carneiro Rios, no trecho entre as Ruas Vicente Antonio de Oliveira e anel viário, com extensão estimada de 1.700 m, conforme solicitado através do memorando n.º 069/18/GAB/SEMOSP.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Sr.º Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Junior.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 14/12/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 13 de agosto de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º7438/GAB/PMJP/2017

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 077/  
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" objetivando a elaboração de projeto para Pavimentação com CBUQ do segmento da linha Itapirema, trecho entre a Rua Rondônia e o anel Viário. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I - Que seja efetuado visita "in loco" objetivando a elaboração de projeto de Pavimentação com CBUQ do segmento da linha Itapirema, trecho entre a Rua Rondônia e o anel Viário, com extensão estimada de 1.500 m, conforme solicitado através do memorando nº 069/18/GAB/SEMOSP.

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III - Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edward Luis Fabris.

IV - O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 14/12/2018.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 13 de agosto de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 078/  
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" objetivando a elaboração de projeto de Urbanização e Ampliação de Rede Iluminação Pública do canal 02 Abril.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I - Que seja efetuado visita "in loco" objetivando a elaboração de projeto de Urbanização e Ampliação de Rede Iluminação Pública do Canal 02 Abril nos trechos: Rua Vilagran Cabrita/ Tenente Brasil, BR 364/ Rua Menezes Filho e restauração e manutenção da iluminação já existente entre BR e Rua Clóves Arrais, conforme solicitado através do memorando nº 069/18/GAB/SEMOSP.

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III - Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº José Dionísio Martins Papa.

IV - O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 14/12/2018.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 13 de agosto de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**PORTARIAS****PORTARIA N.º066/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor JOSÉ CARLOS DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento de visita "in loco" objetivando a elaboração de projeto de Pontilhão de Concreto armado, localizado na Rua Tenente Brasil, travessia com o canal 02 de abril, conforme Ordem de Serviço 075/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 13 de agosto de 2018.

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**PORTARIA N.º067/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, engenheiro civil, para acompanhamento de visita "in loco" objetivando a elaboração de projeto de Pavimentação com CBUQ Rita Carneiro Rios, no trecho entre as Ruas Vicente Antonio de Oliveira e anel viário, conforme Ordem de Serviço 076/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 13 de agosto de 2018.

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**PORTARIA N.º068/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDWARD LUIS FABRIS, engenheiro civil, para acompanhamento de visita "in loco" objetivando a elaboração de projeto de Pavimentação com CBUQ do segmento da linha Itapirema, trecho entre a Rua Rondônia e o anel viário, conforme Ordem de Serviço 077/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 13 de agosto de 2018.

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**PORTARIA N.º069/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor JOSÉ DIONÍSIO MARTINS PAPA, engenheiro elétrico, para acompanhamento de visita "in loco" objetivando a elaboração de projeto de Urbanização e Ampliação de Rede Iluminação Pública do Canal 02 Abril nos trechos: Rua Vilagran Cabrita/ Tenente Brasil, BR 364/ Rua Menezes Filho e restauração e manutenção da iluminação já existente entre BR e Rua Clóves Arrais, conforme Ordem de Serviço 078/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 13 de agosto de 2018.

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Marcito Pinto**  
Prefeito

**Eliane Cristine Silva**  
Chefia de Gabinete do Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria-Geral do Município

**Nilton Leandro Motta dos Santos**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littg Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Rui Vieira de Souza**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Adirço Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Pereira Custódio**  
Secretaria Municipal de Educação

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Jessé Mendonça Bitencourt**  
Secretário Municipal de Governo

**José Roberto França de Andrade**  
Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**PORTARIA N.º070/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor JOSÉ CARLOS DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento de visita "in loco" para análise da água do poço e caso necessário projeto para perfuração de

poço artesiano na EMEF PROF EDSON LOPES, localizado a linha 20, setor Itapirema I, conforme Ordem de Serviço 074/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada

de interesse público, não gerando ônus para o Município.

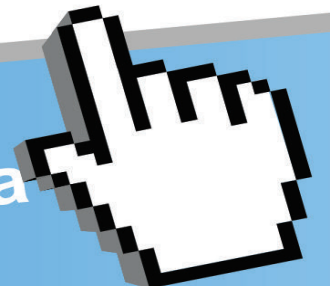
Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 13 de agosto de 2018.

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

# <http://www.ji-parana.ro.gov.br>

## Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Licenciamento Ambiental



Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC

Serviço de Informação ao Cidadão



Consulta de Processos SAC



Imobiliário e Mobiliário  
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão

